



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000193/2020-43

PLANO DE TRABALHO REPACTUADO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2020-AEB

AÇÃO 21AI: INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES ESPACIAIS

PLANO ORÇAMENTÁRIO 0005: FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INTEGRAÇÃO E TESTES

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB

Nome da autoridade competente: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA

Número do CPF: ***.004.268-**

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2.DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

Nome da autoridade competente: Clezio Marcos De Nardin

Número do CPF: ***.545.830-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INPE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO PLANO DE TRABALHO REPACTUADO

Manter operacional e atualizado o Laboratório de Integração e Testes (LIT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para a realização das atividades de montagem, integração e testes de satélites e outros sistemas espaciais previstos no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TA-01 AO TED

O Laboratório de Integração e Testes é um complexo de laboratórios de 22 mil m2 de área, com a finalidade de qualificar produtos espaciais de até 2 toneladas e 4 metros de dimensão máxima. O LIT também qualifica produtos industriais (tais como indústrias aeroespacial, automobilística, de telecomunicações, médico hospitalares) para atendimento às agências reguladoras (por exemplo, DENATRAN e ANATEL) e produtos para exportação, sendo assim instrumento de política de desenvolvimento industrial.

O LIT está operacional desde 1987 e já qualificou cerca de 20 satélites dos programas espaciais brasileiro, argentino, chileno, chinês e americano. O LIT possui cerca de 3.000 usuários externos ao INPE. Atualmente o LIT está comprometido com a montagem, integração e testes dos satélites Amazônia 1 e 1B, CBERS-4A e NanosatCBR2. O LIT está em processo de expansão para poder qualificar satélites (de até 6 toneladas e 7 metros de dimensão máxima) de telecomunicações (como os da série SGDC) e satélites de sensoriamento remoto com tecnologia RADAR.

Especificamente, os créditos orçamentários descentralizados serão destinados normalmente para aquisição de bens e serviços de propósito geral, todos essenciais para manter a operação e a segurança da infraestrutura de testes e das instalações do LIT-INPE, contribuindo para a manutenção e modernização do prédio do laboratório; dos equipamentos de teste; da instrumentação de medida e calibração; e dos equipamentos de apoio à operação do laboratório (tais como sistemas de ar-condicionado e filtragem, transformação, estabilização e distribuição de tensão, “no-breaks”, computadores de uso geral e servidores de rede e armazenamento de dados, equipamentos de ar comprimido, vácuo, telefonia, detecção e combate a incêndios, iluminação, supervisão de segurança, controle de acesso, portas especiais e elevadores).

A suplementação de R\$ 359.528,25 em custeio, proveniente da Emenda Parlamentar, será aplicada para a manutenção da equipe de profissionais especializados, por meio de um programa de bolsas do CNPq e da AEB, para atuar no projeto de satélite Amazonia-1 (AMZ1).

Este plano orçamentário é medido pela infraestrutura do LIT mantida (produto), onde a tabela abaixo apresenta a meta física pactuada para o ano de 2020 com base no PLOA/2020.

Assim, a meta física deste Plano de Trabalho é:

- Infraestrutura mantida (produto) do LIT.

O Plano Orçamentário tem como objetivo manter o Laboratório como um sistema completo formado por diversos módulos. Neste, destacam-se as seguintes capacidades:

1. Especificação, qualificação e aceitação de componentes, equipamentos, subsistemas e sistemas espaciais e seus equipamentos de suporte;
2. Testes ambientais (térmico em vácuo, ciclagem e choque térmicos, vibração e choque, acústico, interferência e compatibilidade eletromagnética);
3. Testes funcionais (incluindo testes de antenas, abertura de painéis solares, testes de separação do veículo lançador);
4. Desenvolvimento de metodologias, processos e técnicas para a montagem, integração e testes de satélites;
5. Integração de sistemas (alinhamento mecânico e medidas físicas);
6. Verificação, validação e análise de falhas em componentes eletrônicos;
7. Metrologia elétrica (grandezas elétricas, tempo e frequência e alta-frequência), metrologia física (umidade, pressão, temperatura, vácuo, vibrações e acústica) e metrologia mecânica (dimensional, massa, força e torque);
8. Análise química de contaminantes em produtos espaciais; e
9. Atividades da garantia da qualidade, manutenção e desenvolvimento de equipamentos de teste, manutenção predial, aquisição de dados, sistemas de tecnologia de informação, segurança predial, documentação e logística.

A tabela abaixo apresenta a meta física pactuada para o ano de 2020:

Produto	Unidade de medida	Execução física para 2020
Infraestrutura mantida	Unidade	1

Para fins de padronização, esse indicador de execução física deve ser o mesmo utilizado também no monitoramento da LOA no SIOP.

Para o atingimento da meta física pactuada, descrito no Item 3, o Plano de Trabalho encontra-se dividido em atividades e operações, contendo o seu detalhamento. Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas atividades e operações descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste prévio ao gasto deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as atividades e operações listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de atividades e operações, é importante justificar detalhadamente e, quando for o caso, tal atividade ou operação será adicionada no TED do ano subsequente.

Atividades e operações

A seguir, são apresentadas as atividades e operações que compõem o presente Plano de Trabalho.

Objeto: Manter operacional e atualizado o Laboratório de Integração e Testes (LIT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para a realização das atividades de montagem, integração e testes de satélites e outros sistemas espaciais previstos no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

Meta: Infraestrutura mantida (produto) do LIT

Com a assinatura deste Termo Aditivo, neste Plano de Trabalho, serão realizados ajustes para adequar à nova estrutura de documento, proposta pelo Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020, e alterações repactuadas com seguinte justificativa:

- o custo associado da Operação 1.1 será aumentado com o aporte devido à suplementação de R\$ 359.528,25 para a manutenção da equipe de profissionais especializados, por meio de um programa de bolsas do CNPq e da AEB, para atuar no projeto de satélite Amazonia-1 (AMZ1)

Atividade 1: Manter e atualizar a capacidade de montagem, integração, testes funcionais e qualificação de satélites, subsistemas, equipamentos e componentes espaciais.

A atividade 1 tem como objetivo manter e atualizar a capacidade de montagem, integração, testes funcionais e qualificação de satélites, subsistemas, equipamentos e componentes espaciais do LIT e representa 53 % da meta. O custo associado é de R\$ 2.122.528,25. É composta pelas seguintes operações:

Operação 1.1: Atualizar a capacidade de ensaios de qualificação de componentes

A operação 1.1 representa 39 % da atividade 1. O custo associado é de R\$ 1.047.528,25. É composta pelos seguintes itens de ação:

Item 1: Despesas com manutenção e calibração dos Microscópios Ópticos, Eletrônicos e de Varredura, Custo estimado no Planejamento da Contratação e Termo de Referência.

Item 2: Despesas com Diárias e Passagens.

Item 3: Manter pessoal técnico.

Marcos de acompanhamento:

- Relatório de Execução; equipamentos e materiais, adquiridos entregues; prestação de contas finalizada no SCDP, e relatório de cumprimento de objeto do TED INPE x CNPq.

Operação 1.2: Atualizar a capacidade de ensaios funcionais

A operação 1.2 representa 45 % da atividade 1. O custo associado é de R\$ 800.000,00. É composta pelos seguintes itens de ação:

Item 1: Aquisição de Componentes para ensaio de Radio Frequência e Micro-ondas.

Item 2: Aquisição de Analisador de Espectro até 170 GHz.

Marcos de acompanhamento:

- Relatório de Execução; equipamentos e materiais adquiridos entregues.

Operação 1.3: Atualizar a capacidade de ensaios ambientais.

A operação 1.3 representa 16 % da atividade 1. O custo associado é de R\$ 275.000,00. É composta pelos seguintes itens de ação:

Item 1: Aquisição de Sensores de vácuo com controlador.

Item 2: Diárias e Restituições.

Marcos de acompanhamento:

- Relatório de Execução; equipamentos e materiais adquiridos entregues; prestação de contas finalizada no SCDP.

Atividade 2: Manter e atualizar a capacidade de qualidade, segurança e de rastreabilidade metrológica de ensaios e de calibração do Laboratório

A atividade 2 tem como objetivo manter e atualizar a capacidade de qualidade, segurança e de rastreabilidade metrológica de ensaios e de calibração do Laboratório e representa 4 % da meta. O custo associado é de R\$ 119.700,00. É composta pela(s) seguinte (s) operação (s):

Operação 2.1: Atualizar a capacidade de metrologia

A operação 2.1 representa 75 % da atividade 2. O custo associado é de R\$ 90.000,00. É composta pelos seguintes itens de ação:

Item 1: Despesas com Acreditação INMETRO.

Item 2: Diárias e Restituições.

Marcos de acompanhamento:

- Relatório de Execução; processo de acreditação do INMETRO realizado, prestação de contas finalizada no SCDP.

Operação 2.2: Atualizar o sistema de qualidade

A operação 2.2 representa 25 % da atividade 2. O custo associado é de R\$ 29.700,00. É composta pelos seguintes itens de ação:

Item 1: Aquisição de livros e periódicos

Item 2: Despesas com Diárias e Restituições.

Marcos de acompanhamento:

- Relatório de Execução; livros e periódicos entregues e prestação de contas finalizada no SCDP.

Atividade 3: Manter e atualizar a infraestrutura predial e de TI do Laboratório

A atividade 3 tem como objetivo manter e atualizar a infraestrutura predial e de TI do Laboratório e representa 43% da meta pactuada. O custo associado é de R\$ 1.427.300,00. É composta pela(s) seguinte (s) operação (s):

Operação 3.1: Atualizar a infraestrutura predial

A operação 3.1 representa 37 % da atividade 3. O custo associado é de R\$ 526.300,00. É composta pelos seguintes itens de ação:

Item 1: Despesas com materiais para manutenção da Infraestrutura predial do LIT.

Item 2: Despesas com Diárias, Passagens e Restituições.

Item 3: Despesas com apoio Administrativo.

Marcos de acompanhamento:

- Relatório de Execução; equipamentos e materiais adquiridos entregues, prestação de contas finalizada no SCDP, apoio administrativo realizado.

Operação 3.2: Atualizar a infraestrutura de TI.

A operação 3.2 representa 63 % da atividade 3. O custo associado é de R\$ 901.000,00. É composta pelos seguintes itens de ação:

Item 1: Despesas com materiais de consumo para TI.

Item 2: Despesas com manutenção da infraestrutura de TI e manutenção e sustentação de Software

Item 3: Despesas com equipamentos de TI.

Marcos de acompanhamento:

- Relatório de Execução; equipamentos e materiais adquiridos entregues, serviço de manutenção da infraestrutura de TI realizado.

Metodologia de acompanhamento de execução física:

O acompanhamento da execução por parte da AEB será realizado por atividades e operações, constantes do Plano de Trabalho e de acordo com o orçamento e o cronograma de execução do objeto aprovado.

O INPE prestará contas da execução física semestralmente para acompanhamento das metas deste Plano de Trabalho, em consonância com o Momento LOA/MCTIC e os relatórios em anexo serão preenchidos e encaminhados à AEB, juntamente como os marcos de acompanhamento pactuados para avaliação.

Além da análise dos relatórios de prestação de contas da execução física, a área técnica da AEB responsável pelo acompanhamento deste Plano de Trabalho poderá realizar visitas “in loco” para verificação da execução física das atividades e operações pactuadas, tendo como base os marcos de acompanhamento detalhados no Plano de Trabalho. Antes de eventuais visitas, o responsável pelo acompanhamento por parte da AEB poderá solicitar maior detalhamento e/ou encaminhamento dos marcos de acompanhamento elencados neste Plano de Trabalho.

Adicionalmente à verificação dos relatórios semestrais e marcos de acompanhamento, a AEB poderá solicitar outros documentos/relatórios que julgue pertinente para melhor instrução do processo de acompanhamento, incluindo o ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do referido Plano de Trabalho.

Tendo em conta as atividades de acompanhamento e gestão desenvolvidas pelo INPE e pela AEB, próprias de cada projeto, a área técnica da AEB, responsável pelo acompanhamento, poderá ainda realizar outras visitas de acompanhamento e gestão junto ao INPE ao longo do ano, oportunamente dando origem a relatórios de visitas técnicas ou gerenciais que comporão o processo de acompanhamento da execução do Plano de Trabalho.

Identificação e contatos dos responsáveis pelo PO:

Nome	Função	Local	e-mail	Telefone
Carlos de Oliveira Lino	Responsável pelo PO	COLIT	carlos.lino@inpe.br	(12) 3208- 6323/6268
Guilherme Venticque	Responsável pelo PO - substituto	COLIT	Guilherme.venticque@inpe.br	(12) 3208-6284

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o INPE como órgão setorial.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do Programa Temático 2207 – Programa Espacial Brasileiro – no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, ao seguinte objeto:

- Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes.

Com a suplementação de R\$ 359.528,25 em custeio, a previsão orçamentária deste PO passará de R\$ 3.310.000,00 para R\$ 3.669.528,25, sendo R\$ 2.455.528,25 em custeio e R\$ 1.214.000,00 em capital. O acréscimo em custeio deste PO é justificado para complementar o pagamento de um programa de bolsas do CNPq para a manutenção da equipe de especialistas que atuam nas atividades de integração e testes do satélite Amazonia 1.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim, para manutenção de especialistas que atuam nas atividades do satélite Amazonia 1, por meio de um programa de bolsas do CNPq.

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1... Apoio Administrativo

2... Serviços de TI

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
			Início	Fim				
META 1	Infraestrutura Mantida	Unidade	0	1	-	3.669.528,25	01/2020	12/2020
Atividade 1	Manter e atualizar a capacidade de montagem, integração, testes funcionais e qualificação de satélites, subsistemas, equipamentos e componentes espaciais.							
Operação 1.1	Capacidade de ensaios de qualificação de componentes atualizada	Porcentagem	0	100	-	1.047.528,25	01/2020	12/2020
Operação 1.2	Capacidade de ensaios funcionais atualizada	Porcentagem	0	100	-	800.000,00	01/2020	12/2020
Operação 1.3	Capacidade de ensaios ambientais atualizada	Porcentagem	0	100	-	275.000,00	01/2020	12/2020
Produto (entregáveis)	Capacidade de montagem, integração, testes funcionais e qualificação de satélites, subsistemas, equipamentos e componentes espaciais, mantida e atualizada.							
Atividade 2	Manter e atualizar a capacidade de qualidade, segurança e de rastreabilidade metrológica de ensaios e de calibração do Laboratório							
Operação 2.1	Capacidade de metrologia atualizada	Porcentagem	0	100	-	90.000,00	01/2020	12/2020
Operação 2.2	Sistema de qualidade atualizado	Porcentagem	0	100	-	29.700,00	01/2020	12/2020
Produto (entregáveis)	Capacidade de qualidade, segurança e de rastreabilidade metrológica de ensaios e de calibração do Laboratório, mantida e atualizada							
Atividade 3	Manter e atualizar a infraestrutura predial e de TI do Laboratório							
Operação 3.1	Infraestrutura predial atualizada	Porcentagem	0	100	-	526.300,00	01/2020	12/2020
Operação 3.2	Infraestrutura de TI atualizada	Porcentagem	0	100	-	901.000,00	01/2020	12/2020
Produto (entregáveis)	Infraestrutura predial e de TI do Laboratório mantida e atualizada							

O detalhamento dos custos foi construído com base no montante de recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 (R\$ 2.455.528,25 em custeio e R\$ 1.214.000,00 em capital totalizando R\$ 3.669.528,25). A previsão orçamentária informada é a estimativa realizada no início do exercício, cabendo à unidade descentralizada movimentar e gerenciar os recursos orçamentários entre os elementos de despesas, desde que respeite os limites de custeio e de capital e que as alterações sejam motivadas e guardem relação direta com o estágio de execução do objeto.

Salienta-se ainda que ao longo da execução orçamentária pode haver algumas modificações nesses valores, decorrentes de alterações na programação, como as trocas entre custeio e capital dentro do próprio Plano Orçamentário e os remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários distintos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Fevereiro/2020	310.000,00
Março/2020	300.000,00
Abril/2020	300.000,00
Maió/2020	300.000,00
Junho/2020	300.000,00
Julho/2020	300.000,00
Agosto/2020	300.000,00
Setembro/2020	300.000,00
Outubro/2020	300.000,00
Novembro/2020	659.528,25

As efetivas descentralizações de recursos financeiros ocorrerão observando-se a viabilidade dos mecanismos de gestão financeira e orçamentária sob a Coordenação de Orçamento e Finanças da AEB. O repasse do recurso financeiro para pagamento das despesas será solicitado pela descentralizada, condicionado à liquidação da despesa pela unidade executora, ressalvadas as situações em que os gastos exijam imediato pagamento, devidamente justificadas. O cronograma de desembolso para 20xx é a estimativa base que pode ser aferida pela área executora a nível de planejamento e pode sofrer alterações no decorrer do ano, além de haver eventuais restos a pagar relativos ao orçamento de anos anteriores. Durante a execução, os montantes efetivamente empenhados, liquidados e pagos serão reportados pela descentralizada nos relatórios semestrais de avaliação de resultados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Natureza da despesa (código e descrição)	Custo Indireto (sim ou não)	Valor previsto (R\$)
33.90.14 - Diárias Civil	Não	120.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	Não	496.500,00
33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados	Não	65.000,00
33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	100.000,00
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	Sim	34.500,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	977.528,25
33.90.40.07 - Manutenção corretiva/ adaptativa e sustentação de softwares	Sim	82.000,00
33.90.40.07 - Manutenção corretiva/ adaptativa e sustentação de softwares	Não	309.500,00
33.90.40.11 - Suporte de infraestrutura de TIC	Sim	180.500,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	Não	20.000,00
33.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Órgão Público	Não	70.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Não	950.000,00
44.90.52.41 - Equipamentos de TI - Computadores	Não	136.500,00
44.90.52.43 - Equipamentos de TI - Servidores e Storages	Não	127.500,00

Observação: O preenchimento do PAC deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

São José dos Campos/SP, 16 de novembro de 2020.

Clezio Marcos De Nardin

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, 16 de novembro de 2020.

Carlos Augusto Teixeira de Moura

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 16/11/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor**, em 27/11/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091416** e o código CRC **0D09509F**.